



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00406

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
03/09//2008

Proposição
Medida Provisória nº 441/2008

Autor
Dep. Jorge Bittar

nº do
prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐
Substitutivo
global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Anexo CI

d) Valor da RT para o cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial da Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial:

Em R\$

CLASSE
PADRÃO

VALOR DA R T

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2009

Espec.
Mestre
Doutor

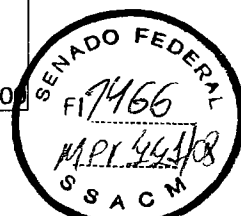
ESPECIAL

556,00
1232,00
3263,00

535,00
1190,00
3142,00

515,00

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/09/2008, às 18:15
Consuelo / Matr.: 42678



		1151,00
		3026,00
III	C	
		487,00
		1095,00
		2861,00
II		
		469,00
		1059,00
		2755,00
I		
		452,00
		1024,00
		2653,00
III	B	
		427,00
		975,00
		2508,00
II		
		412,00
		943,00
		2416,00
I		
		396,00
		913,00
		2326,00
III	A	
		375,00
		869,00
		2200,00
II		
		361,00
		842,00
		2119,00
I		
		348,00
		815,00
		2040,00



e) Valor da RT para os cargos de Tecnologista em Propriedade Industrial da Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial e de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial da Carreira de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial:
Em R\$

CLASSE
PADRÃO

VALOR DA R T

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2009

**Espec.
Mestre
Doutor**

ESPECIAL

III

556,00

1232,00

3263,00

II

535,00

1190,00

3142,00

I

515,00

1151,00

3026,00

D

III

487,00

1095,00

2861,00

II

469,00

1059,00

2755,00

I

452,00

1024,00

2653,00

C

III

427,00

975,00



2508,00

II

412,00

943,00

2416,00

I

396,00

913,00

2326,00

B

III

375,00

869,00

2200,00

II

361,00

842,00

2119,00

I

348,00

815,00

2040,00

A

III

329,00

777,00

1929,00

II

317,00

753,00

1858,00

I

305,00

730,00

1789,00

JUSTIFICATIVA

Os valores da titulação de mestrado e doutorado em 2009 visam restabelecer a remuneração dos pesquisadores e tecnologistas com título de doutor conforme as tabelas divulgadas pelo MPOG e o INPI em 27/08/2008 e aceitas nas assembléias de servidores.

